

continuação

de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX ou correspondência registrada – AR, para empresa CAIP/USCS endereço: Universidade Municipal de São Caetano do Sul – Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIP/USCS, Avenida Goiás, 3.400 – Bairro Barcelona – São Caetano do Sul – CEP: 09550-051 ou endereço eletrônico www.caipimes.com.br, sem o qual não será acessado o tempo adicional solicitado.

5.8 O candidato portador de deficiência deverá obrigatoriamente postar, até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, laudo médico original atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX ou correspondência registrada – AR, à Universidade Municipal de São Caetano do Sul – Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIP/USCS, Avenida Goiás, 3.400 – Bairro Barcelona – São Caetano do Sul – CEP: 09550-051

5.9 O candidato portador de deficiência, se classificado no Concurso, figurará em duas listagens: a primeira, lista de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção e a segunda, composta somente por candidatos portadores de deficiência.

5.10 O candidato portador de deficiência, aprovado na Prova de Conhecimentos terá seu laudo avaliado por médico designado pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, sob o ponto de vista do seu enquadramento legal, conforme item 5.1. No caso do não enquadramento como pessoa portadora de deficiência, o candidato passará para a lista geral de candidatos. Nesse caso, o candidato será informado que não consta mais da lista reservada à pessoa com deficiência.

5.11 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.12 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiências que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação ou eliminação do Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada um.

5.13 A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM formará uma equipe multiprofissional, conforme determina a legislação em vigor, Artigo 43, do Decreto 3.298 de 1999, que emitirá parecer observando:

- As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- A natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- A CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

5.13.1 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato.

5.13.2 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.

5.13.3 Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo, e de aposentadoria por invalidez.

6 DAS ETAPAS

O certame constará da realização das seguintes etapas:

QUADRO 4

Etapas	Classificatória	Eliminatória
Prova de Conhecimentos Teóricos	X	X
Avaliação de Aptidão Física – TAF (Agente de Segurança Operacional I)		X
Prova Prática (Operador de Máquinas e Equipamentos I)		X
Avaliação de Perfil Profissional		X
Avaliação Médica		X

6.1 DA PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

6.1.1 DO TIPO

A Prova de Conhecimentos Teóricos valerá 100 (cem) pontos. Será composta de 50 (cinquenta) questões, cada questão conterá 5 (cinco) alternativas de resposta, identificadas pelas letras a, b, c, d, e, sendo correta apenas uma dessas alternativas.

A relação de disciplinas, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e a pontuação necessária para aprovação na Prova de Conhecimentos Teóricos estão descritos nos quadros a seguir:

QUADRO 5 - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (CALDEIREIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS I, PINTOR, SERRALHEIRO)

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	15	2	30	15
Matemática	15	2	30	15
Prova Situacional (xxx)	20	2	40	20
TOTAL	50		100	50

QUADRO 6 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO (AGENTE DE RELACIONAMENTO, AGENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL I)

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	25	2	50	25
Matemática	25	2	50	25
TOTAL	50		100	50

QUADRO 7 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO (MAQUINISTA)

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	15	2	30	15
Matemática	15	2	30	15
Conhecimento Específico (Eletricidade Básica)	20	2	40	20
TOTAL	50		100	50

QUADRO 8 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ANALISTA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL JR, ANALISTA DE PLANEJAMENTO JR, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO JR, ENGENHEIRO DE MANUTENÇÃO JR, MÉDICO DO TRABALHO E ASSISTENTE SOCIAL)

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Conhecimentos Específicos	25	2	50	25
Língua Portuguesa	10	2	20	10
Matemática/Raciocínio Lógico	10	2	20	10
Inglês	05	2	10	05
TOTAL	50		100	50

6.1.1.1 A Prova de Conhecimentos Teóricos abrangerá os Conteúdos Programáticos constantes do Anexo II, deste Edital.

6.1.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na soma da pontuação geral e no mínimo 50% de acerto em cada disciplina.

6.1.3 A Prova de Conhecimentos Teóricos será realizada no dia 25 de maio de 2014.

6.1.4 A partir do dia 17/05/2014, serão divulgados: o horário (período da manhã ou tarde) e o local das provas, por meio de Aviso, conforme estabelecido no item 3 deste Edital.

6.1.5 Será encaminhado a cada candidato a partir do dia 17/05/2014, e-mail (caso fornecido pelo candidato) ou correspondência pelos correios, comunicando-lhe dados de sua inscrição, o cargo para o qual se inscreveu a data de realização da prova, seu local de prova (escola/sala) com respectivo endereço e horário.

6.1.6 A CPTM e a UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL/USCS não se responsabilizam por e-mails não recebidos ou eliminados por serviços de Spam.

6.1.7 A bibliografia é de livre escolha dos candidatos.

6.1.8 Independentemente da disposição contida no subitem 6.1.5 do presente edital, será de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações relativas à sua inscrição, bem como da data, endereço e horário de realização da prova.

6.1.9 Das Condições para a Realização da Prova de Conhecimentos Teóricos

6.1.9.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e com documento de identidade original, preferencialmente o constante no formulário de inscrição.

6.1.9.2 A Prova de Conhecimentos Teóricos terá duração de 03 (três) horas.

6.1.9.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.1.9.4 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

6.1.9.5 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolos de entrega de documentos.

continua

continuação

6.1.9.6 Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

6.1.9.7 Eventualmente, se, NO DIA DA PROVA TEÓRICA por qualquer motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação e nas listas oficiais, mas for apresentado o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes e prazos previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo preencher formulário específico.

6.1.9.7.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

6.1.9.7.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação.

6.1.9.10 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

6.1.9.11 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações.

6.1.9.12 Não será permitido ao candidato fumar na sala da prova.

6.1.9.13 Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento na Prova de Conhecimentos Teóricos implicará a imediata eliminação do candidato.

6.1.9.14 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após a primeira hora do início da mesma.

6.1.9.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo aplicada a Prova.

6.1.9.16 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.

6.1.9.17 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização:

- usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, Pager, qualquer equipamento de rádio comunicação ou que se comunicar com outro candidato;
- faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, durante a prova, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
- descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.1.9.18 No ato da realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

6.1.9.19 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova de Conhecimentos Teóricos para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

6.1.9.20 A Folha Definitiva de Respostas é o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha Definitiva de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões.

6.1.9.21 Ao terminar a Prova o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, a Folha Definitiva de Respostas, devidamente assinada, e o Caderno de Questões.

6.1.9.22 O Caderno de Questões será disponibilizado para consulta no site www.caipimes.com.br durante o período aberto a recursos, mediante o número de inscrição e CPF do candidato.

6.1.9.23 Após a finalização do período de recurso o caderno de questões será retirado do site www.caipimes.com.br e não serão fornecidas cópias do caderno de questões.

6.1.9.24 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, na Folha Definitiva de Respostas.

6.1.9.25 Na Folha Definitiva de Respostas não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.1.9.26 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

6.1.9.27 O gabarito preliminar da prova será divulgado pela Internet no site www.caipimes.com.br, na data prevista no item 3 deste edital.

6.1.9.28 Não haverá, em hipótese alguma, revisão da prova.

6.1.9.29 A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.

6.1.9.30 Em hipótese de haver publicação de alternativa errada no gabarito a banca se reserva no direito de proceder à retificação do gabarito, além de publicar a justificativa.

6.1.9.31 A banca se reserva no direito de retificar o gabarito na hipótese de haver publicado alternativa errada, devendo para isto publicar a correção e sua justificativa.

6.1.9.32 Não serão publicadas as notas individuais por disciplina da Prova de Conhecimentos Teóricos.

6.1.9.33 Caso o candidato deseje tomar conhecimento da sua pontuação fracionada de cada disciplina da Prova Teórica deverá acessar o site www.caipimes.com.br e com seu CPF acessar as suas pontuações.

6.1.9.34 Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, a candidata deverá:

- informar a Coordenação do Concurso Público com o mínimo 05 dias úteis de antecedência através de uma solicitação por escrito a necessidade de amamentar durante o período de prova;
- providenciar um acompanhante para o bebê;
- informar na solicitação citada neste item o nome e RG do acompanhante do bebê;
- a solicitação deverá ser protocolada na Sede da CAIP/USCS, setor de protocolo dentro do prazo previsto no subitem “a” deste capítulo ou por e-mail;

6.1.9.35 No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal.

6.1.9.36 Não haverá compensação do tempo de amamentação em relação à duração da prova da candidata.

6.1.9.37 Não será estipulado um tempo mínimo de amamentação e nem o número de amamentações durante o período de prova, a frequência e o tempo necessário são de inteira responsabilidade da candidata.

6.1.9.38 Excetuada a situação prevista no item 6.9.30.1 deste capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.

6.2 DA PROVA PRÁTICA – ELIMINATÓRIA

6.2.1 A Prova Prática é eliminatória e será realizada para os candidatos ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS I.

6.2.1.1 A Prova Prática será constituída da execução de tarefas baseadas nas características do respectivo cargo, constantes das atribuições descritas no item 2.2 deste Edital, cujo detalhamento será fornecido no dia e local da prova.

6.2.1.2 Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Teóricos serão convocados para a Prova Prática, gradativamente, observada a ordem de classificação.

6.2.1.3 Os candidatos à Prova Prática serão chamados através de Aviso, conforme o item 3 deste Edital, e por correspondência.

6.2.1.4 Na Prova Prática, o candidato receberá parecer Apto ou Inapto.

6.2.1.5 O candidato que for considerado Inapto na Prova Prática será eliminado do certame.

6.2.1.6 O candidato que não comparecer, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados, será considerado desistente e automaticamente excluído do certame.

6.2.1.7 Da divulgação dos resultados, de acordo com o item 3 do Edital, constarão apenas os candidatos Aptos.

6.3 DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA – ELIMINATÓRIA

6.3.1 A Avaliação de Aptidão Física objetiva avaliar a condição física do candidato para o exercício das funções do cargo.

6.3.2 A prova de condicionamento físico consistirá de uma bateria de testes físicos destinados a selecionar candidatos ao cargo de AGENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL.

6.3.3 Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Teóricos serão convocados para a Avaliação de Aptidão Física, gradativamente, observada a ordem de classificação.

6.3.4 O candidato convocado para a Avaliação de Aptidão Física deverá apresentar Atestado Médico, emitido preferencialmente por um médico com especialidade em cardiologia ou medicina esportiva, datado de no máximo 30 dias anteriores à data da convocação para a Avaliação de Aptidão Física. A data e o local de entrega do Atestado Médico serão informados quando da convocação. Este atestado deve especificar que o candidato “ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS PREVISTOS NO ITEM 6.3.13”.

6.3.5 Independentemente do atestado do item 6.3.4, no dia e local da Avaliação de Aptidão Física, o candidato convocado será submetido a uma avaliação clínica, abrangendo dados vitais – pressão arterial, pulso, temperatura, ausculta cardíaca e pulmonar e inspeção de extremidades e tronco. Caso apresente alteração de saúde que contra-indique a realização da prova, não poderá realizá-la, estando eliminado do certame.

6.3.6 O candidato deverá apresentar-se com roupa apropriada para a prática desportiva e calçar tênis.

6.3.7 A preparação e o aquecimento para a avaliação são de responsabili-

continua

continuação

dade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

6.3.8 Em razão de condições climáticas, a critério da Banca examinadora, a Avaliação de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não a realizaram, o adiamento para nova data, estipulada e divulgada.

6.3.9 Os candidatos serão convocados por meio de Aviso, conforme o item 3 deste Edital, e por correspondência.

6.3.11 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

6.3.12 O candidato que não comparecer, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados, será considerado desistente e automaticamente excluído do certame.

6.3.13 Os testes de condicionamento físico geral, que devem ser realizados na ordem abaixo estabelecida, são os seguintes:

- Teste de flexão e extensão de cotovelos, com apoio de frente para o solo, em decúbito ventral, para homens;
- Teste de flexão e extensão de cotovelos, com apoio de frente para o solo, em decúbito ventral, apoiando os joelhos em banco suco, para mulheres;
- Teste abdominal;
- Corrida de 50(cinquenta) metros;
- Corrida de 12(doze) minutos.

6.3.14 Cada um dos testes previstos terá pontuação compreendida entre 0(zero) e 10(dez) pontos, conforme a Tabela 1 e 2 abaixo, onde também poderão ser encontradas as formas de realização dos testes que compõem a Prova de Condicionamento Físico, sendo obrigatório a realização de todos os testes.

6.3.15 Na Prova de Condicionamento Físico, para ambos os sexos serão realizados:

- Avaliação de membros superiores: teste de flexão de membros superiores, com apoio de frente sobre o solo, em decúbito ventral, para homens;
- Teste de flexão e extensão de membros superiores, com apoio de frente para o solo, em decúbito ventral, apoiando os joelhos em banco suco, para mulheres;
- Abdominal em decúbito dorsal (tipo remador) para ambos os sexos;
- Corrida de 50(cinquenta) metros para ambos os sexos;
- Corrida de 12(doze) minutos para ambos os sexos.

TABELA “1” – PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO (MASCULINO)

Barra	TESTES					PONTOS				
	Abdominal	Corrida 50m	Corrida 12 min (m)	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	41 anos ou mais	
01	20	9'50	1.700						20	
01	22	9'25	1.800					20	30	
01	24	9'00	1.900				20	30	40	
01	26	8'75	2.000			20	30	40	50	
02	28	8'50	2.100		20	30	40	50	60	
03	30	8'25	2.200	20	30	40	50	60	70	
04	32	8'00	2.300	30	40	50	60	70	80	
05	34	7'75	2.400	40	50	60	70	80	90	
06	36	7'50	2.500	50	60	70	80	90	100	
07	38	7'25	2.600	60	70	80	90	100		
08	40	7'00	2.700	70	80	90	100			
09	42	6'75	2.800	80	90	100				
10	44	6'50	2.900	90	100					
11	46	6'25	3.000	100						

TABELA “2” – PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO (FEMININO)

Apoio de Frente	TESTES				PONTOS				
	Abdominal	Corrida 50m	Corrida 12 min (m)	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	41 anos ou mais
10	12	10'75	1.300						20
12	14	10'50	1.400					20	30
14	16	10'25	1.500				20	30	40
16	18	10'00	1.600			20	30	40	50
18	20	9'75	1.700		20	30	40	50	60
20	22	9'50							